
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 1266/2012 de 19 de Setembro de 2012

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a Somastatus, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 85, concelho de Vila do Porto, pessoa coletiva n.º 507981294, um apoio financeiro no valor de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/201 2, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

Revogo o despacho de 14 de agosto de 2012, cujo extrato foi publicado com o n.º 1175/2012 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 163, de 23 de agosto do corrente ano.

11 de setembro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.